



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



**P O R T A R I A Nº 09/2021 - CRE/PR**

Reorganizar a comissão de revisão do Código de Normas da Corregedoria Regional Eleitoral e das Zonas Eleitorais do Estado do Paraná (Provimento nº 02/2018 - CRE/PR, de 29/01/2018), instituída pela Portaria nº 12/2020 - CRE/PR.

**O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 7º, 8º, inciso II, 9º, inciso I, da Resolução-TSE nº 7.651/65, art. 88 da Resolução-TSE nº 21.538/03 e art. 26, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná,

**R E S O L V E**

**1. DESIGNAR** os servidores do quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, **Mônica Miranda Gama Monteiro**, analista judiciário e, em comissão, Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, **Guilherme Babora do Carvalhal**, técnico judiciário e, em comissão, Coordenador de Cadastro Eleitoral, **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, analista judiciário e, em comissão, Coordenadora de Fiscalização e Regularização, **Fernando José dos Santos**, analista judiciário e, em comissão, Coordenador de Assuntos Judiciários, **Silvia Albuquerque Medici Metri**, analista judiciário e, em comissão, Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, **Anderson Cardoso Kaminski**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Inspeções e Correções, **Cleber Willian Rodrigues de Lara**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral, **Clodoaldo Arashiro Oyakawa**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, **David Schnaid Neto**, Analista Judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Estatística e Sistemas Processuais, **Rafael Sponholz Farhat**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Orientação e Procedimentos Judiciários, **Raphael Dias de Oliveira**, analista judiciário e, em comissão, Chefe da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, **Andréia Simony Schmitt**, técnico judiciário, **Angela Maria Mezari**, técnico judiciário,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 09/2021 - CRE/PR**

2

**Antônio Marcos Rebelo**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente I da Seção de Inspeções e Correções, **Camila Fernandes de Souza Ribeiro**, analista judiciária, **Cláudia Ivana da Silva Nenevê**, Técnica Judiciária, **Claudia Mitsi Voss**, Analista Judiciário, **Cleber Jose Ferreira Silva**, analista judiciário, **Emanuelle Dayana Bortolon**, técnica judiciária, **Fabio Henrique Borges da Silva**, analista judiciário, **Fabricia Sadala de Souza**, analista judiciário, **Jane Dalcin**, técnico judiciário, **Fernanda Sala Franzini Fulgencio**, analista judiciária, **Jebneel Szrajia**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente I da Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários, **João Hemerson Amaral**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente I da Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, **João Paulo Tatibana**, analista judiciário, **José Maria dos Santos Garcia**, técnico judiciário e, em comissão, Assistente IV da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, **José Sidney Paize Junior**, analista judiciário, **Michele Dalla Rosa**, técnico judiciário, **Naira Lucia Nunes André**, técnica judiciária, **Priscilla Dyana do Lago Neves Bachio**, analista judiciária, **Valquíria Sottomaior**, analista judiciário, lotados na Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, e **Arno Wolf Júnior**, Analista Judiciário e, em comissão, Chefe da 069ª Zona Eleitoral, **Leandro José Souza**, técnico judiciário e, em comissão, Chefe da 080ª Zona Eleitoral, **Marco Antônio Soares de Pinho**, Analista Judiciário e, em comissão, Chefe da 065ª Zona Eleitoral, **Simone Aparecida Storoz Venceslau**, Analista Judiciária e, em comissão, Chefe da 177ª Zona Eleitoral, representando as Zonas Eleitorais, para, sob a presidência da primeira, comporem grupo de estudo com vistas à atualização e revisão das normas de serviço da Corregedoria Regional Eleitoral e das zonas eleitorais da circunscrição do Estado do Paraná, cujas conclusões deverão ser apresentadas até 29/10/2021.

**2. REVOGAR** a Portaria nº 12/2020 – CRE/PR.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Curitiba, 09 de junho de 2021.

**Des. VITOR ROBERTO SILVA  
Corregedor Regional Eleitoral**